

outubro de 2014, foram estabelecidas as modalidades do cartão ÓTIMO do sistema de transporte de passageiros da RMBH; Considerando que, dentre as modalidades do cartão ÓTIMO, alguns são emitidos para beneficiários de gratuidade que ao utilizarem esse cartão irão transpor a roleta dos veículos do sistema de transporte de passageiros da RMBH.

RESOLVE:

Art. 1º - No Sistema Metropolitano de Passageiros os usuários dos cartões abaixo relacionados não serão computados como usuários pagantes, inclusive para cálculo da receita do sistema:

I – “Cartão ÓTIMO Sênior”: concedido às pessoas maiores de 65 anos;

II – “Cartão ÓTIMO Gratuidade”: concedido por meio de legislação aos beneficiários do Passe Livre;

III - “Cartão ÓTIMO Operacional”: concedido aos prepostos das empresas de transporte coletivo que usufruem do benefício de passe livre.

Art. 2º - O registro de cada uma dessas gratuidades no Sistema de Bilhetagem Eletrônica será através dos seguintes códigos:

I – “Cartão ÓTIMO Sênior”:. 6;

II – “Cartão ÓTIMO Gratuidade”:. 5;

III - “Cartão ÓTIMO Operacional”:. 31 (metropolitano) e 13 (municipal);

Art. 3º - Quando nos Terminais Metropolitanos houver integração de linhas regionais com o serviço intermunicipal metropolitano, os passageiros que tiverem destino intermunicipal metropolitano serão computados como passageiros desse serviço, para efeitos de cálculo dos custos e receitas.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Diego Henrique Vettori Azevedo
Subsecretário de Regulação de Transportes

**19 632896 - 1**

## Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Monteze

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0209852–2300/2011-0 – CON-TRATO PRC 22.001/12. ASSUNTO: LICITAÇÃO – CONCORRÊN-CIA –EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO TAQUA-RACU DE MINAS – NOVA UNIÃO E CONTORNO DE NOVA UNIÃO. INTERESSADA: CESENGE ENGENHARIA LTDA. DECISÃO - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do Decreto n.º 43.406, de 02 de julho de 2003 e observado o disposto no Artigo 50, da Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, com amparo no exame das provas documentais constantes dos autos do processo administrativo n.º 0209852-2300/2011-0, bem como do Parecer fundamentado da Procuradoria do DER/MG, decide autorizar a rescisão amigável do contrato PRC 22.001/12, com fundamento no artigo 79, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, tendo a Contratada o direito ao recebimento dos serviços executados e não medidos, apurados pela Comissão de Fisca-lização do DER/MG.

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor Expedito Augusto Mamão, a partir de 21/11/2014, referente ao cargo da carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas.

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor Eric Mendes de Andrade, a partir de 21/11/2014, referente ao cargo da carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários.

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, da servidora Cristiana Souza Guimarães, a partir de 21/11/2014, referente ao cargo da carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas.

Atos assinados pela Gerente de Pessoal, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores:

Antônio Geraldo Brito Pinto Coelho, Masp 1023337-7, a partir de 10/11/2014, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públi-cas, Código AGTOP, Nível IV, Grau B.

Antônio Lopes da Costa, Masp 1031924-2, a partir de 10/11/2014, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G.

Paulo Firmiano Francisco da Silva, Masp 1030868-2, a partir de 10/11/2014, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau F.

Remaelo da Costa, Masp 1031286-6, a partir de 10/11/2014, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau F.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 22/1/2011, à servidora Luciane Herculano Correia de Oliveira Leite, Masp 1335400-6, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível I, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-16 ER1100290, a partir de 14/11/2014.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRE-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0350162-4, Mario Francisco Duarte Chrispim, de 24/11/2014 a 24/12/2014, referente ao 3º quinquênio.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO-CT. SÚMULA DA 34ª REUNIÃO (11/11/2014). PRESIDÊNCIA: Mônica Rodrigues de Paiva PRESENÇA: Compareceram à reunião os Senhores Conselheiros Lindberg Ribeiro Garcia, Iara de Souza Reis Soares, Marcos de Castro Pinto Coelho e Edilson Salgalopes. Justificada a ausência dos conselheiros Nilton César Gonçalves, Major PM Glauco Ferreira Marcolino, Eda Maria Vilela de Almeida, Zaira Carvalho Silveira, Michelle Guimarães Carva-lho, Osmirio Camilo Coelho e Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga.
-\*.ORDEM DO DIA:PROCESSOS DELIBERADOS:
-\*. PRÓ-CESSO: nº 0151423/2300/2012-4. Linha: Prov. L-1900/AAI/146981 – Flamengo/Belo Horizonte. Delegatário: Consórcio Via Amazonas. Assunto: Auto de Infração nº 146981- Art. 92 inciso V c/c Art. 98 inciso XXI do Decreto nº 44.603/2007. (Ausência do cobrador em veiculo convencional). DELIBERAÇÃO Nº 347/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, dar provimento aos recursos, determi-nando o arquivamento do auto de infração.
-\*. PROCESSO: s/nos. Linha: Prov. 1900/AAI/143948, 143949, 146980, 146982, 146983, 146984, 146985, 146987 - Flamengo/Belo Horizonte. Delegatário: Consórcio Via Amazonas. Assunto: Autos de Infração nos. 143948, 143949, 146980, 146982, 146983, 146984, 146985, 146987 – Art. 92, inciso V c/c Artigo 98, inciso XXI do Decreto 44603/2007. (Ausência de cobrador). DELIBERAÇÃO Nº 348/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, dar provimento aos recursos, determi-nando o arquivamento dos autos de infração.
-\*. PROCESSO: nº 0127317/2300/2012-7. Linha: Prov. 1033/AAI/139674 – BH/Sete Lagoas. Delegatário: Expresso Setelagoano Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 139674 - Art. 87 inciso X c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44603/2007. (Descumprimento de horário) DELIBERAÇÃO Nº 349/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Dele-gada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração.
-\*. PROCESSO: nº 0202113/2300/2012-5. Linha: Prov. 1033/AAI/143120 – BH/Sete Lagoas. Delegatário: Expresso Setelagoano Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 143120 - Art. 87 inciso V c/c Art. 100 inciso IX do Decreto nº 44603/2007. (Irregularidade de descumprimento). DELIBERAÇÃO Nº 350/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração.
-\*. PROCESSO: nº 0093193/2300/2012-1. Linha: Prov. 3089/AAI/142649 – Juiz de Fora/ Manhumirim. Delegatário: Parabuna Transportes Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 142649- Art. 84 inciso I c/c Art. 98 inciso IV do Decreto

nº 44603/2007. (Manutenção do veículo em serviço). DELIBERAÇÃO Nº 351/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração.
-\*. PROCESSO: nº 0189399/2300/2012-0. Linha: Prov. 1021/AAI/148238 – Belo Hori-zonte/Pará de Minas. Delegatário: Empresa Santa Maria Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 148238 - Art. 89, inc. VI c/c Art. 89 inciso VI do Decreto nº 44.603/2007. (Transportar o auxiliar ou qualquer outra pes-soa nos degraus do veículo). DELIBERAÇÃO Nº 352/2014 - Em con-formidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancela-mento do auto de infração.
-\*. PROCESSO: nº 0226794/2300/2012-3. Linha: Prov. 1124/AAI/148534 – Belo Horizonte/Ubá. Delegatário: Viação Passaro Verde Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 148534 - Art. 87, inc. VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44.603/2007. (Des-cumprimento de Horário). DELIBERAÇÃO Nº 353/2014 - Em con-formidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
-\*. PROCESSO: nº 0206115/2300/2012-2. Linha: L-1092/AAI/146891 – Belo Horizonte/Crucilândia. Interessado: SARITUR - Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda. Assunto: Assunto: Auto de Infração 146891 - Art. 87 inciso XXV c/c Art. 97 inciso VI do Decreto nº 44.603/2007. (Conduzir veículo sem documento de porte obrigatório). DELIBERAÇÃO Nº 354/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.
-\*. PROCESSO: nº 0104403/2300/2012-3. Linha: L-5216/AAI/140928 – São João Del Rei/Tiradentes. Interessado: Vale do Ouro Transporte Coletivo Ltda. Assunto: Assunto: Auto de Infração 140928 - Art. 84 inciso I c/c Art. 98 inciso IV do Decreto nº 44.603/2007. (Apresentou veiculo em más con-dições de funcionamento, conservação e higiene). DELIBERAÇÃO Nº 355/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Dele-gada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração.
-\*. PROCESSO: nº 0200889/2300/2012-6. Linha: L-1050/AAI/148223 – Belo Horizonte/ Passos. Interessado: Expresso Gardênia Ltda. Assunto: Assunto: Auto de Infração 148223 - Art. 87 inciso VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44.603/2007. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO Nº 356/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Dele-gada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.
-\*. PROCESSO: nº 0128177/2300/2012-4. Linha: Prov. 4665/AAI/142934 - General Carneiro/BH . Delegatário: Consórcio Estrada Real. Assunto: Autos de Infração nº. 143934 – Art. 87 inciso VI c/c Artigo 99 inciso XIV do Decreto 44603/2007. (des-cumprimento de horário). DELIBERAÇÃO Nº 357/2014 - Em con-formidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, não conhecer o recurso.
-\*. DEMAIS PROCESSOS MANTIDOS EM PAUTA.
-\*. PALAVRA FRANCA: Dela fez uso a Presidente, que em seu nome, dos demais Conselheiros e funcionários do CT, registra votos de pesar pelo fale-cimento do Sr. Antônio Jorge Fernandes de Neris, ex-fiscal do DER.
-\*. APROVAÇÃO DA ATA: A Presidente coloca em votação a Ata da 34ª reunião, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRA-MENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião.
-\*. Secretária: Rafaela Alves Silva Neves. Presidente: Mônica Rodrigues de Paiva.

**19 633061 - 1**

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Dele-gada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Luiz Henrique Silveira Bessa, para o cargo de provi-mento em comissão, DAI - 23 ER1100035, de recrutamento Amplo, para ter exercício na Procuradoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

**19 633064 - 1**

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CON-TRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telé-grafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apre-sentarem a FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 191114-0067; 191114-0068; 191114-0069 e 191114-0070.

**19 633067 - 1**

## Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Fernando Antonio Costa Iannotti

Ato nº 0139/2014 O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 46.473, de 03 de abril de 2014, declara aposentada, a partir de 18 de novembro de 2014, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05, de 05 de julho de 2005, a servidora: Silvana Mansur Wendling Pinheiro, Masp 1018366-3, CPF 265.268.776-20, no cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau B. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2014.

**19 633033 - 1**

Ato nº. 0141/2014 O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011 e Decreto nº 46.473 de 03 de abril de 2014, NOMEIA a servidora: Sil-vana Mansur Wendling Pinheiro, MASP 1018366-3 para o cargo de provimento em comissão DAI–26 OR1100024, de recrutamento amplo do DEOP/MG. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2014.

**19 633036 - 1**

Ato nº. 137/2014 O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas - DEOP-MG, nos termos da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nºs 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485 de 14 de março de 2007 e considerando as jus-tificativas publicadas no órgão oficial de 15-11-2014 Atribuí à servi-dora: Lucidialva Rocha de Souza Costa, MASP 1.016706-2, GTEI-2 OR1100015 do DEOP/MG. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2014.

**19 633030 - 1**

Ato nº 0140/2014 O DIRETOR GERAL, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, no uso das atribui-ções que lhe são conferidas pelo Decreto nº 46.473 de 03 de abril de 2014, e nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, EXONERA a partir de 18-11-2014, a servidora: Silvana Mansur Wendling Pinheiro, MASP 1.018366-3 do cargo de provimento em comissão DAI–26 OR1100024 de recrutamento amplo do DEOP/MG. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2014.

**19 633035 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Raimundo Benoni Franco

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Diretor-Geral: Samir Carvalho Moysés

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribui-ções que lhe confere o inciso I, do art. 11, da Lei Estadual nº 14.171, de 2002, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado IDENE nº 001/2013, decide: “De acordo, nos termos do parecer jurídico nº 455/2014. À DPGF para providências relativas à prorrogação dos

contratos administrativos celebrados, considerando a justificativa téc-nica apresentada pela Gerência do Programa Água Para Todos as folhas 17 e 18.”.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2014.

Samir Moysés

Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

**19 632608 - 1**

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 187/2014

O Subdefensor Público-Geral, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução nº 069, de 30 de julho de 2013, e com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar nº 65 de janeiro de 2003, c/c com o disposto no artigo 14 da Lei nº. 15.301, de 10 de agosto de 2004:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder promoção na carreira, a partir de 30 de junho de 2014, à servidora ocupante do cargo de provimento efetivo da Defensoria Pública, relacionada no anexo único desta Resolução.

Art.2º - Torna sem efeito a Resolução 163/2014, publicada em 11/10/2014 e retificada em 14/10/2014, na parte referente à servidora Dora Mathilde Amil Lunes, MASP 356.559-5.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2014.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Subdefensor Público-Geral

Anexo Único

(a que se refere o artigo 1º da Resolução nº 187/ 2014)

CARREIRA GDP – GESTOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO		PROMOÇÃO A PARTIR DE 30/06/2014	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Dora Mathilde Amil Lunes	356.559-5	GDP	III	C	IV	A

**19 633104 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 185/2014

Dispõe sobre a composição da comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 46.638, de 29/10/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para promover o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como o levantamento do inventário físico-financeiro dos valores em tesouraria, que será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: EMERSON VARELA DELGADO, MASP 7.000.137-5; IRACEMA SANTIAGO NETO, Masp 354.073-9 e MÔNICA BEATRIZ GOMES DE SOUZA, Masp 962.635-9.

Art. 2º - A comissão apresentará o relatório prévio dos trabalhos, com data-base do dia 30/11/2014, até 12 de dezembro de 2014.

Art. 3º - O relatório final dos trabalhos, com data-base do dia 31/12/2014, será apresentado até 06 de janeiro de 2015.

Art. 4º - As atividades vinculadas ao trabalho da comissão são conside-radas urgentes e relevantes, mas não exoneram os servidores que a compõem das obrigações relativas aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º - O não cumprimento do disposto nesta resolução implicará na responsabilização dos servidores designados para o trabalho e do res-ponsável pelas informações, no âmbito das respectivas áreas de com-petência, ensejando apuração de ordem funcional, no termos da legis-lação vigente.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2014.

Christiane Neves Procópio
Defensora Pública-Geral

**19 633072 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 186/2014

Dispõe sobre a composição da Comissão Inventariante de Equipamen-tos, Material em Almoxarifado e Material Permanente da Defensoria Pública do Exercício de 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 46.638, de 29/10/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para promover o levantamento físico dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e/ou recebidos em ces-são, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Perma-nentes e Compensados e no Passivo Compensado, que será composta pelos seguintes servidores: RENATO FRANÇA, Masp. 1045407-2, como Presidente; NIZE MARILAC DE FIGUEREDO FERREIRA, Matr. 878.497; STARLEN TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matr. 867.035; REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS, Masp 1.128.134-2, ALFREDO JOSÉ PINTO JUNIOR, Matr. 933550.

Art. 2º - A comissão apresentará o relatório prévio dos trabalhos, com data-base do dia 30/11/2014, até 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Deverão os coordenadores locais, com lastro no art. 9º, inciso XVII c.c. art. 42 XXV, c.c. art. 79, IV, VII e XII, da Lei Complementar Estadual 65/03, encaminharem até o dia 05/12/2014 o inventário dos bens que estão sob sua guarda, a fim de ser consolidado o relatório de inventário da DPMG do exercício de 2014, sob pena de ser submetido a processo administrativo disciplinar.

Art. 4º - O relatório final dos trabalhos, com data-base do dia 31/12/2014, será apresentado até 06 de janeiro de 2015.

Art. 5º - As atividades vinculadas ao trabalho da comissão são conside-radas urgentes e relevantes, mas não exoneram os servidores que a compõem das obrigações relativas aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 6º - O não cumprimento do disposto nesta resolução implicará na responsabilização dos servidores designados para o trabalho e do res-ponsável pelas informações, no âmbito das respectivas áreas de com-petência, ensejando apuração de ordem funcional, no termos da legis-lação vigente.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2014.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**19 633075 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant’Ana

## Expediente

PMMG-APM-EFO - ATO DE MATRÍCULA CFO / 2014. O MAJOR PM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 127 da Resolução Nº 4.210, de 23 de abril de 2012, que regula as Diretrizes da Educação de Polícia Militar – DEPM, Art. 8º, inciso VIII, do RCEG, e em conformidade com o que preceitua os Art. 151 e 152 do Regimento da Academia de Polícia Militar – RAPM, RESOLVE: Matrricular os candidatos abaixo relacionados no Curso de Formação de Oficiais – CFO / 2014, a partir de 03 de abril de 2014, a saber: Candidatos masculinos. ORD. CLAS.NR. GRAD.NOME 01 01 1537414 CAD PM HERBERT LUCAS C BAIÃO PEREIRA 02 02 1651421 CAD PM ANTONIO CARLOS DE MELO JUNIOR 03 031346188 CAD PM RAFAEL FERNANDES PINTO 04 041651389 CAD PM JULIO CEZAR DE OLIVEIRA 05 05 1274299 CAD PM ALEX GOMES DE SOUZA 06 06 1651348 CAD PM SAVIOASSIS MACHADO MORAES 07 08 1651371 CAD PM PMLUCIANO MENDONÇA VELLOSO 08 09 1651090 CAD PMRAFAEL SOARES DAU 09 10 1370378CAD PM GUSTAVO HENRIQUE MOTA PINTO 10 11 1254457 CAD PM EMILIO OLIVEIRA PLASTER 1112 1651355 CAD PM EVANDRO FAGUNDES CAPUCHINHO 12 13 1381094 CAD PM ELEDYLSON DE SOUZA PIMENTEL 13 14 1651314 CAD PM CASSIO MOISES ALVES DE PAULO 14151235399 CAD PM EDMAR LUIZ DA SILVA 15 161216787CAD PM HELVECIO BARBOSA FELIPE 16 17 1651488 CAD PM DIERMERSON LEONARDO DA SILVA NEVES 17 18 1351691 CAD PMRAFAEL MAGALHAES JOHNSON 1819 1651322 CAD PM PEDRO LISBOA BARROS RODRIGUES 19 20 1348648 CAD PM JOSE ARTHUR FIGUEIRAS DEOLINO 20 21 1651231 CAD PM PAULO JOSE BARBOSA BARCELLOS 21 22 1651470 CAD PM STEFANO PELUSSO 22 23 1616218CAD PM ANDRE VINICIUS DE ANDRADE AGUIAR 23 24 1413889 CAD PM JESUS GABRIEL DE SOUZA CARDOSO 24 25 1268721 CAD PM JOEL SALDANHA JUNIOR 25 26 1277557 CAD PM LUIS CARLOS GONTIJO 26 27 1374107 CAD PM LEANDRO COSTA DE SOUZA CRUZ 27 28 1621879 CAD PM MARCELO MARTINS CLEMENTE 28 29 1651520CAD PM LEANDRO SILVA ARAUJO 29 30 1651306 CAD PM THIAGO JAGUARIBE SAGGIORO 30 31 1224484 CAD PMHAMA MILTON DONIZETE BERNARDO 31 321302678 CAD PM EDER JOSE SPAVIER 32 33 133976